



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS
FONE: (34) 3853-1221-FAX (34) 3853 1101
Praça Santo Antônio 170 - CEP 38880-000 - TIROS MG

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE R\$6.267.954,67.

O Povo do Município de Tiros, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, em favor de diversas secretarias municipais, no valor de R\$6.267.954,67 (seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), para cobrir despesas com recursos recebidos de Convênios e Emendas Parlamentares no Município de Tiros, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 2º. O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	FICHA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02.04.10.12.361.0322.1018	44.90.52.00	571	103	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2 052 834,60
02.04.10.12.361.0322.1018	44.90.52.00	710	103	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	152 366,81
02.05.10.10.301.2781.1906	44.90.51.00	621	193	INVESTIMENTO NAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA	579 265,82
02.05.10.10.302.2786.1009	44.90.52.00	621	239	INVESTIMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL/MAC	989 627,15
02.05.10.10.305.2784.1013	44.90.52.00	621	252	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EPIDEMIOLOGIA	235 098,53
02.09.30.27.812.2751.2039	33.90.30.00	701	485	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	103 148,78
02.08.10.08.244.2792.1118	44.90.52.00	660	389	ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS	103 521,03
02.06.10.15.452.1581.1034	44.90.52.00	701	274	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS INFRAESTRUTURA URBANA	1 067 655,82
02.06.10.26.782.2621.1037	44.90.51.00	701	311	CONST/RECUP. ESTRADAS VICINAIS, PONTES E MATA-BURROS	728 718,37
02.03.40.04.122.0322.1915	44.90.52.00	710	60	INVESTIMENTO NA SEDE DA PREFEITURA	255 717,76
Total					6 267 954,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS
FONE: (34) 3853-1221-FAX (34) 3853 1101
Praça Santo Antônio 170 - CEP 38880-000 - TIROS MG

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para ocorrer o disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos da seguinte forma:

I - proveniente de Anulação de dotação no valor total de R\$1.492.784,72 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme disposto no inciso III do §1º do artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	FICHA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02.03.40.04.122.0322.1915	4490.52.00	1.710	60	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	82 621,74
02.03.40.04.122.0322.2008	3390.39.00	1.701	71	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	110,00
02.03.40.04.122.0322.2008	3390.39.00	1.710	71	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	240,00
02.04.10.12.122.0322.1914	4490.52.00	1.710	88	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	4 000,00
02.04.10.12.361.0322.1018	4490.52.00	1.571	103	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	489 033,79
02.05.10.10.301.2781.1906	4490.52.00	1.710	194	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	4 000,00
02.05.10.10.302.2786.1009	4490.51.00	1.710	238	OBRAS E INSTALAÇÕES	8 000,00
02.05.10.10.302.2786.1009	4490.52.00	1.621	239	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	308 331,20
02.06.10.15.452.1581.2203	3390.39.00	1.701	263	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	4 000,00
02.06.20.15.451.1581.1031	4490.51.00	1.701	269	OBRAS E INSTALAÇÕES	11 000,00
02.06.20.15.451.1581.1031	4490.51.00	1.710	269	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 600,00
02.06.20.15.452.1581.1034	4490.52.00	1.701	274	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	22 469,36
02.06.20.15.452.1581.1034	4490.52.00	1.710	274	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	1 000,00
02.06.20.15.452.1611.1035	4490.51.00	1.701	298	OBRAS E INSTALAÇÕES	400 000,00
02.06.20.17.512.1872.1015	4490.51.00	1.710	306	OBRAS E INSTALAÇÕES	16 000,00
02.06.20.26.782.2621.1037	4490.51.00	1.701	311	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 000,00
02.07.20.04.122.2622.1934	4490.51.00	1.701	317	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
02.07.20.04.122.2622.1934	4490.52.00	1.701	318	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	4 000,00
02.07.20.04.122.2622.1934	4490.52.00	1.710	318	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	6 878,63
02.07.20.17.511.1862.1041	4490.51.00	1.710	320	OBRAS E INSTALAÇÕES	10 000,00
02.07.20.17.512.1871.1121	4490.51.00	1.710	326	OBRAS E INSTALAÇÕES	4 000,00
02.07.20.17.512.1871.1122	4490.52.00	1.701	327	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	4 000,00
02.07.20.20.606.2262.1042	4490.52.00	1.710	352	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	10 000,00
02.09.30.27.812.2751.2039	3390.30.00	1.701	485	MATERIAL DE CONSUMO	100 000,00
Total					1.492.784,72

II - proveniente de Excesso de Arrecadação no valor de R\$2.560.486,04 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), conforme disposto no inciso II do §1º do artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes fontes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS
FONE: (34) 3853-1221-FAX (34) 3853 1101
Praça Santo Antônio 170 - CEP 38880-000 - TIROS MG

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
1571	Transferência do Estado Ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.263.976,96
1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.126.802,84
1710	Transferência Especial dos Estados	169.706,24
	Total	2.560.486,04

III - proveniente de Superávit Financeiro no valor de R\$2.214.683,91 (dois milhões, duzentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos), conforme disposto no inciso I do §1º do artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes fontes:

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
2571	Transferência do Estado Ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	299.823,85
2621	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.495.660,30
2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	103.521,03
2701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	225.640,77
2710	Transferência Especial dos Estados	90.037,96
	Total	2.214.683,91

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tiros, 27 de agosto de 2026.

FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA:04210766666
Assinado de forma digital por FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA:04210766666
Dados: 2026.08.28 08:38:33 -03'00'

FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS
FONE: (34) 3853-1221-FAX (34) 3853 1101
Praça Santo Antônio 170 - CEP 38880-000 - TIROS MG

MENSAGEM AO
PROJETO DE LEI Nº 38 /2026

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,
Nobres Edis,

Apresento a V.Sas. proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de crédito suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$6.267.954,67 (seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), para cobrir despesas com recursos recebidos de Convênios e Emendas Parlamentares no Município de Tiros.

Os recursos a serem utilizados são provenientes de Convênios, Emendas Parlamentares Estaduais e Federais e Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social serão destinados da seguinte forma:

- 01) recursos recebidos da SEE/MG - Secretaria de Estado de Minas Gerais, com os objetivos de aquisição de mobiliário e ar-condicionados no valor de R\$152.366,81 e de aquisição de 2 Vans/2 Ônibus no valor de R\$2.052.834,60;
- 02) recursos recebidos da SES/MG- Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais com "construção de UBS" no valor de R\$ 579.265,82; "aquisição de ambulância" no valor de R\$ 278.369,25; "aquisição de 02 veículos – sanitários" no valor de R\$ 711.257,90; e "aquisição de veículo para a epidemiologia no valor de R\$ 235.098,53;
- 03) recursos recebidos da SEDESE – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para "aquisição de material esportivo" no valor R\$ 103.148,78;
- 04) recursos recebidos da SEAPA – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais para "aquisição de 02 caminhões basculantes" no valor de R\$ 1.067.655,82;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS
FONE: (34) 3853-1221-FAX (34) 3853 1101
Praça Santo Antônio 170 - CEP 38880-000 - TIROS MG

- 05) recursos recebidos da SEINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias para "pavimentação rural" no valor de R\$ 219.388,06 e mais R\$ 509.330,31 com a mesma finalidade.
- 06) recursos recebidos da SEGOV – Secretaria de Estado de Governo para "aquisição de 02 veículos para a Administração" nos valores de R\$ 154.157,30 e de R\$ 101.560,46.

Sabedor do espírito público que tem comandado as ações desta Edilidade, apresento cordiais saudações.

Prefeitura Municipal de Tiros, 27 de agosto de 2026.

FERNANDA APARECIDA LAGARES
DE OLIVEIRA:04210766666

Assinado de forma digital por FERNANDA
APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA:04210766666
Dados: 2026.08.28 08:39:07 -03'00'

FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL